



CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Portaria nº 110/2022

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e Resolução do CREMERS nº 05/2018,

Exonera o servidor abaixo relacionado da Função Gratificada (FG):

CAUE GOTUZZO ECHEVENGUA – da Função Gratificada de Supervisor de Setor da Central de Atendimento ao Médico – a contar de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois.

Nomeia a servidora abaixo relacionada para exercer a Função Gratificada (FG):

LETICIA LANGHANS HUGO – para exercer a Função Gratificada de Supervisora de Setor para a Central de Atendimento ao Médico – a contar de primeiro de novembro de dois mil e vinte e dois.

Registre-se.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2022.

Dr. Carlos Orlando Sparta de Souza
Presidente